

LEI MUNICIPAL N° 2.549/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DECRETO DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam ratificados e homologados os atos constituídos através do Decreto do Poder Executivo Municipal n° 2.085, datado de 02 de Abril de 2018, que abre um Crédito Suplementar no valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.530, de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1020 – Construção/ Ampliação/ Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

4490000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	70.000.00
SUB TOTAL	R$	70.000,00

12.365.1204.1021 – Construção/ Ampliação/ Reforma da Rede Física do Ensino Infantil

4490000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	5.000.00

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

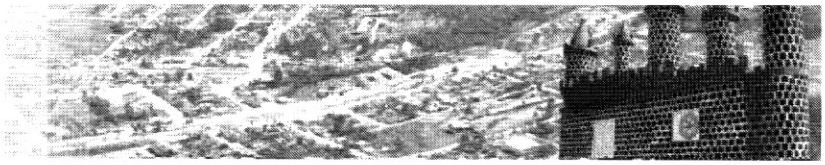

SUB TOTAL	R$	5.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**75.000,00**

Art. 2º- O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 610	R$	75.000.00
SUB TOTAL	R$	75.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**75.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 08 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 08 / 05 / 2018
Assinatura:

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br